

RESOLUÇÃO DPG N° 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2023
Alterada, em partes, pela Resolução n° 070, de 01 de março de 2024

Designa funções gratificadas a servidores/as

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Lei 21.358/2023;

CONSIDERANDO a indicação orçamentária nos autos de n° 19.833.787-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar para o exercício das funções gratificadas 03 (FG-03):

- I- Como agente de controle interno, Juliana Bitencourt;
- II- Como gestor adjunto da Coordenadoria- Geral de Administração, Diogo Bonin Maoski;
- III- Como coordenadora jurídica do gabinete da Defensoria Pública-Geral, Silvia Pamplona;
- IV- Como gestor do orçamento, Luciano Bonamigo de Souza;
- V- Como gestor de programação de sistemas, Álvaro Mateus Santana;
- VI- Como gestor administrativo da Central de Relacionamento com o Cidadão, Tobias Paim.

~~**Art. 2º.** Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):~~

- ~~I- Como gestor administrativo regional, Victor Galindo de Mello;~~
- ~~II- Como gestora administrativa regional, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;~~
- ~~III- Como gestor administrativo regional, José Paulo da Cruz;~~
- ~~IV- Como gestor de licitações, Tiago Hernandes Tonin;~~
- ~~V- Como gestor de licitações, Nelson Cavalaro Junior;~~
- ~~VI- Como gestor de licitações, Eduardo José Ramalho Stroparo;~~
- ~~VII- Como gestora contábil, Nayala da Silva Souza;~~
- ~~VIII- Como gestor de folha de pagamento, Bruno Cordeiro;~~

Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

- I. Como gestor administrativo regional, Victor Galindo de Mello;
- II. Como gestora administrativa regional, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;
- III. Como gestor administrativo regional, José Paulo da Cruz;
- IV. Como gestor de licitações, Tiago Hernandes Tonin;
- V. REVOGADO;

- VI. Como gestor de licitações, Eduardo José Ramalho Stroparo;
- VII. Como gestora contábil, Edione Bernardino;
- VIII. Como gestor de folha de pagamento, Bruno Cordeiro; ([Redação dada pela Resolução DPG 070/2024](#))

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado